

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 035

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2182/2019
De 12 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	08 – Secretaria de Saúde
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2014 – Saúde de Qualidade

Destino/Ação:	2.136 – Manut. Atividades Farmácia Básica Federal
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso:	4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3.931/GM/MS de 2018, referentes ao incentivo financeiro de investimento e custeio ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fonte de Recurso: 4503 – Custeio – Manut. Atividades Farmácia Básica Federal – R\$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 055/2019
De 12 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n° 2182, de 12 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com a seguinte especificação:

Órgão:	08 – Secretaria de Saúde
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2014 – Saúde de Qualidade
Destino/Ação:	2.136 – Manut. Atividades Farmácia Básica Federal
Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso:	4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, conforme Portaria n° 3.931/GM/MS de 2018, referentes ao incentivo financeiro de investimento e custeio ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fonte de Recurso: 4503 – Custeio – Manut. Atividades Farmácia Básica Federal – R\$ 24.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 27/08/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo n° 206/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR TOTAL**, objeto: Registro de preços para aquisição de botijões de gás (recargas). Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 12 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito

PODER LEGISLATIVO